



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N°. 4202/2018, 12 de Setembro de 2018.

Dispõem sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 935/2017 de 21/12/2017;

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

01.04 - 04.122.0001.2.005 - Gabinete do Vice-Prefeito

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 319000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 7.000,00 |

03.02 - 04.123.0004.2.008 - Manutenção das Ativ. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 339000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 5.000,00 |

03.02 - 04.123.0005.2.011 - Manutenção das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. E Contadoria

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 339000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 8.700,00 |

04.01 - 10.301.0006.1.023 - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 339000    | 0.1.02.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 10.000,00 |

04.01 - 10.301.0006.2.042 - Atenção Básica

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 339000    | 0.1.02.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 50.000,00 |
| 339000    | 0.3.38.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 30.000,00 |

05.01 - 12.361.0007.2.015 - Manutenção das Ativ. Do Ensino Fundamental

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 339000    | 0.1.01.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 5.000,00 |



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



## 05.01 - 12.365.0007.2.016 - Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 339000    | 0.1.01.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 3.000,00 |

## 05.01 - 12.365.0007.2.018 - Manutenção das Ativ. Da Creche Municipal

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 339000    | 0.1.01.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 15.000,00 |

## 09.01 - 08.244.0013.2.034 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 319000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 15.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito Suplementar que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais)**, conforme especificação a seguir:

## 01.04 - 04.122.0001.2.005 - Gabinete do Vice-Prefeito

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 339000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 7.000,00 |

## 03.02 - 04.123.0004.2.008 - Manutenção das Ativ. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 319000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 5.000,00 |

## 03.02 - 04.123.0005.2.011 - Manutenção das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. E Contadoria

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                           | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 319000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Capital-Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| 449000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Capital-Aplicações Diretas | 3.700,00 |

## 04.01 - 10.301.0006.1.023 - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 449000    | 0.1.02.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 10.000,00 |

## 04.01 - 10.301.0006.2.042 - Atenção Básica

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 319000    | 0.1.02.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 50.000,00 |
| 319000    | 0.3.38.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 30.000,00 |



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



## 05.01 - 12.361.0007.2.015 - Manutenção das Ativ. Do Ensino Fundamental

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                           | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 449000    | 0.1.01.000000 | Outras Desp. Capital-Aplicações Diretas | 5.000,00 |

## 05.01 - 12.365.0007.2.016 - Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                           | VALOR    |
|-----------|---------------|---|----------|
| 449000    | 0.1.01.000000 | Outras Desp. Capital-Aplicações Diretas | 3.000,00 |

## 05.01 - 12.365.0007.2.018 - Manutenção das Ativ. Da Creche Municipal

| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 319000    | 0.1.01.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 15.000,00 |


## 09.01 - 08.244.0013.2.034 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social


| NAT.DESP. | FR            | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR     |
|-----------|---------------|---|-----------|
| 339000    | 0.1.00.000000 | Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas | 15.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 12 de Setembro de 2018.

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

  
EDSON PAULO WACHHÓLZ  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais

